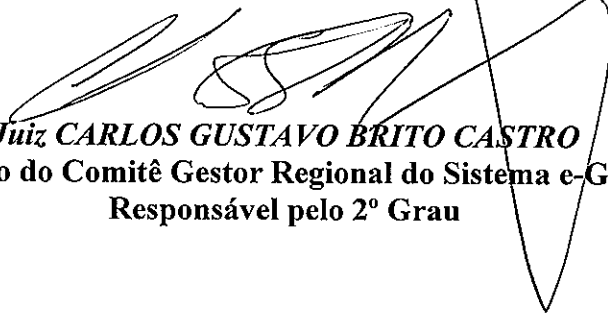


**ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º
GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no gabinete da Presidência deste Tribunal, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, iniciou-se a **17ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão**. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º e no 2º Graus, a saber, Marcos Marcolino de Oliveira, Bruno Machado França, Jefferson Amaral da Silva, Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação), Gutemberg Pereira Vidal Santos (área do PJe-JT), Ciro Ibiapina Cardoso (área de negócios) e Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística). Ausentes, justificadamente, em razão de atividade correicional, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e as servidoras Olívia Maria Oliveira Almeida e Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios). Ausentes, justificadamente, em virtude do gozo de férias, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas e os servidores Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação) e Djeison Rafael Neitzke (área do PJe-JT). **Abrindo os trabalhos da reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Carlos Gustavo Brito Castro** informou que a reunião seria realizada nesta data, apesar da ausência da área de negócios de 1º grau (em correição na cidade de Imperatriz), em virtude de a servidora Fabiana ter informado, antecipadamente, via email, as considerações relativas ao primeiro grau, as quais deverão ser incorporadas à Ata desta reunião. **Acerca do cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita, ficou registrado o cumprimento do ordenado no item “d”,** restando, pois, expedido o Ofício mencionado. Quanto ao ordenado no item “e”, foi informada a impossibilidade do seu cumprimento por ora, em razão da Ata da 16ª Reunião deste Comitê ainda se encontrar aguardando a subscrição do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas, atualmente em gozo de férias. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”,** os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram, primeiramente, o cumprimento integral da deliberação de n.º 1.1, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até maio de 2015. Quanto à deliberação de n.º 1.2, foi certificado que esta última também se encontra sendo observada, estando os servidores da área de negócios acompanhando, junto às Varas Trabalhistas, o cumprimento do cronograma aprovado no curso da 13ª Reunião, o qual teve suas disposições alteradas posteriormente pelo Desembargador Coordenador, à vista de pedidos de prorrogação apresentados pelas Varas Trabalhistas, com referendo deste Comitê Gestor. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”,** os membros responsáveis informaram, primeiramente, a impossibilidade de cumprimento da deliberação de n.º 2.4. Esclareceram que a greve prejudicou o trabalho de correção dos processos relativos às remessas de janeiro a março de 2015, cujos novos lotes aguardam encaminhamento para aprovação. A deliberação de n.º 2.2 permanece pendente (saneamento da inconsistência relativa ao precatório no mês de abril após recebida resposta à consulta ao Comitê Nacional), e impossibilitou o cumprimento da deliberação de n.º 2.3, envolvendo o mês de maio de 2015, cuja remessa apresentou a mesma inconsistência. Foi informado que a análise prévia da remessa do mês de junho apresenta crescimento significativo da quantidade de violações à regra. Nesse momento, o servidor Gutemberg informou que o Comitê Nacional do e-Gestão irá promover o Inventário Virtual do PJe, com o objetivo de promover ajustes nos itens de pendência. Relatou a realização de videoconferência

às 11:00 do mesmo dia, para a qual convidou os demais integrantes deste Comitê. Reforçou, a propósito, a necessidade de capacitação em integração PJe x e-Gestão de servidores de 1º e 2º graus, tendo em vista a exigência de dar início à validação das informações fornecidas pelo extrator do PJe. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa que será gerada para o mês de junho de 2015, a equipe reiterou que realizará seu acompanhamento e fiscalização junto às Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. Nesse contexto, a equipe também reiterou que continuará a acompanhar, junto às Varas Trabalhistas, o cumprimento do cronograma aprovado no curso da 13ª Reunião, observadas as alterações posteriores, visando à revisão de todos os itens de saldo/pendências do Sistema e-Gestão, nos termos da deliberação de n.º 1.2. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “c”, o qual, entretanto, acusa a rejeição das remessas geradas em abril e maio de 2015, pelas razões já alinhadas.** Com relação à remessa que será gerada para o mês de junho de 2015, a equipe do 2º grau também reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes. Entretanto, em razão dos mesmos problemas já constatados na remessa de abril e maio quanto aos itens de precatório supracitados, provavelmente não será obtida a aprovação, ao menos enquanto não obtida resposta à consulta realizada. **Diante de todo o exposto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas à vista do cenário observado, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de junho a ser gerada às 00h00 do dia 15/07/2015; 1.2) continuidade do acompanhamento realizado junto às Varas Trabalhistas quanto ao cumprimento do cronograma aprovado no curso da 13ª Reunião, observadas as alterações posteriores, visando à revisão de todos os itens de saldo/pendências do Sistema e-Gestão; 1.3) acompanhar as orientações do Comitê Nacional quanto ao inventário do PJe, até a próxima reunião, na qual serão avaliadas as iniciativas e finalizados os trâmites necessários; 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) aguardar, até a próxima reunião, a resposta do ofício sobre os precatórios remetido ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão; 2.2) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, sendo a próxima relativa ao mês de julho a ser gerada às 00h00 do dia 15/08/2015; 2.3) finalização dos trabalhos de correção, até o dia 30/07/2015, das inconsistências detectadas nos lotes recentemente abertos nas remessas geradas entre janeiro e março de 2015, a ser promovida pelos servidores Ciro Ibiapina Cardoso e Marcos Antônio de Souza Silva; 2.4) acompanhar as orientações do Comitê Nacional quanto ao inventário do PJe, até a próxima reunião, na qual serão avaliadas as iniciativas e finalizados os trâmites necessários. **Em face de tais deliberações, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1, 1.2 e 1.3 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.2, 2.3 e 2.4 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 2º da Portaria GP n.º 209/2015, resta nesta oportunidade designada para o dia 12/08/2015, às 10h30, dispensada a expedição de Memorando nesse

sentido; d) remessa da cópia da Ata da 16ª Reunião e desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional e a todos os integrantes deste Comitê, por email, dispensada a expedição de Ofício/Memorando, tão logo finalizada e subscritas pelos Magistrados competentes. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Carlos Gustavo Brito Castro mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____, Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado.



Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 2º Grau

